



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ N.º 82.682.535/0001-54**, conforme **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013 – PMM**, que prevê a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** (padrões regulamentados pelo Ministério da Saúde / proposta 10951.061000/1120-01), prorrogando o prazo de execução e vigência por 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 13 de fevereiro de 2014.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal